



MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2026

*** Elotech ***

04/09/2026

Pág. 1/2

Decreto nº 77/2026 de 14/08/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1118/2025 de 24/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.12.361.0009.2.031.	Manutenção do Ensino Fundamental - Salário Educação	
291 - 3.3.90.32.00.00	01107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001.15.452.0011.2.044.	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
377 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
12.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
12.001.22.661.0013.1.072.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
414 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00
Total Suplementação:		31.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.12.306.0009.2.024.	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Recursos Próprios - Ensino Fundamental	
249 - 3.3.90.32.00.00	01107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
07.001.12.361.0009.2.031.	Manutenção do Ensino Fundamental - Salário Educação	



MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2026

*** Elotech ***

04/09/2026

Pág. 2/2

290 - 3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
292 - 3.3.90.39.00.00	01107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001.15.452.0011.2.041.		Manutenção e Encargos do Cemitério Municipal	
370 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
12.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
12.001.22.661.0013.1.072.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
411 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	13.000,00

Total Redução: 31.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2026.

ALEXANDRE DONATO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 77/2026

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ 80.888.662/0001-89
Exercício: 2026
Decreto nº 77/2026 de 14/08/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1118/2025 de 24/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00 000 0000 0 000.		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.00 000.0000 0 000.		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.12.361.0009.2 031.		Manutenção do Ensino Fundamental - Salário Educação	
291 - 3.3.90.32.00.00	01107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.000,00
10.000.00 000.0000 0 000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001.00 000.0000 0 000.		SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001.15.452.0011 2.044.		Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
377 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
12.000.00 000.0000 0 000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
12.001.00 000.0000 0 000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
12.001.22.661.0013.1.072.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
414 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00
		Total Suplementação:	31.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07.000.00 000 0000 0 000.		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.00 000.0000 0 000.		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.12.306.0009.2 024.		Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Recursos Próprios - Ensino Fundamental	
249 - 3.3.90.32.00.00	01107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
07.001.12.361.0009.2 031.		Manutenção do Ensino Fundamental - Salário Educação	
290 - 3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
292 - 3.3.90.39.00.00	01107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
10.000.00 000 0000 0 000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001.00 000.0000 0 000.		SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001.15.452.0011.2.041.		Manutenção e Encargos do Cemitério Municipal	
370 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
12.000.00 000.0000 0 000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
12.001.00 000.0000 0 000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
12.001.22.661.0013.1.072.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
411 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	13.000,00
		Total Redução:	31.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL , Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2026.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:2F09D350

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/09/2026. Edição 3611
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>